



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria de Estado da Administração e da Previdência**  
**Departamento de Recursos Humanos**

**EDITAL Nº 169/2014**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº 17/2013 - DRH/SEAP, resolve

**TORNAR PÚBLICA**

1. A convocação dos candidatos relacionados no **Anexo I** deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento no cargo de Professor, nas disciplinas da matriz curricular e pedagogo, do Quadro Próprio do Magistério – QPM, da Secretaria de Estado da Educação – SEED, para realizarem a Avaliação Médica nos termos do estabelecido no item 14 do Edital 017/2013, de 18 de fevereiro de 2013.

2. A Avaliação Médica compreenderá exames de Auxílio Diagnóstico, Avaliações Médicas Especializadas e Avaliação Clínica.

**3. EXAMES DE AUXÍLIO DIAGNÓSTICO E AVALIAÇÕES MÉDICAS ESPECIALIZADAS:**

3.1 Os exames de Auxílio Diagnóstico e as Avaliações Médicas Especializadas, a serem realizados às custas dos candidatos, estão relacionados no **Anexo II** deste Edital.

**4. AVALIAÇÃO CLÍNICA**

4.1 A Avaliação Clínica somente será realizada pelo candidato na cidade sede de avaliação, a qual agrupa os NREs de vaga, na forma estabelecida no **Anexo III** deste Edital.

4.2 Os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital deverão apresentar-se no período de **20 a 22 de agosto de 2014**, nos locais e endereços estipulados no **Anexo IV** do presente Edital, munidos do comprovante original de identificação, no **horário das 9 horas às 11 horas e das 14 horas às 17 horas**, para retirar envelope nominal contendo as instruções sobre as condutas a serem observadas pelos candidatos referentes ao agendamento da Avaliação Clínica.

4.3 A Avaliação Clínica se realizará no período de **08 de setembro a 03 de outubro de 2014**, nos locais, endereços, datas e horários, conforme agendamento e de acordo com o **Anexo IV** do presente Edital.

4.4 Serão aceitos para Avaliação Clínica todos os exames de Auxílio Diagnóstico e Avaliações Médicas Especializadas cuja data de expedição destes exames/avaliações não exceda 60 dias (sessenta dias) corridos até a data da realização da Avaliação Clínica.

4.5 O envelope nominal contendo informações sobre a Avaliação Clínica poderá ser retirado através de procurador constituído, o qual deverá apresentar, no ato do recebimento do envelope, documento original de identificação e procuração constituída com poderes específicos e com firma reconhecida em cartório. A referida procuração será retida pelo funcionário.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria de Estado da Administração e da Previdência**  
**Departamento de Recursos Humanos**

4.6 A Avaliação Clínica somente será realizada na cidade sede de avaliação onde o candidato está vinculado, no período, local e endereço, conforme estipulados no **Anexo IV** do presente Edital, e mediante a entrega pelo candidato do envelope nominal contendo as vias originais de todos os resultados dos exames de Auxílio Diagnóstico e Avaliações Médicas Especializadas, bem como da entrega da Ficha de Informações Médicas, **devidamente preenchida e assinada**, disponibilizada no endereço eletrônico <http://www.pucpr.br/concursos/seap2013/>.

4.7 A Avaliação Clínica deverá obrigatoriamente ser em data posterior à realização e respectivo resultado de todos os Exames de Auxílio Diagnóstico e Avaliações Médicas Especializadas.

4.8 Para a Avaliação Clínica o candidato deverá apresentar-se munido de documento original de identidade, registrar a presença no local de realização da Avaliação Clínica, bem como assinar lista de entrega do envelope nominal contendo as vias originais de todos os resultados dos Exames de Auxílio Diagnóstico, Avaliações Médicas Especializadas e, ainda, entregar a Ficha de Informações Médicas devidamente preenchida e assinada.

4.9 O não comparecimento no período marcado para Retirada do Envelope para Avaliação Clínica, ou a não apresentação e entrega das vias originais de todos os resultados dos exames de Auxílio Diagnóstico e Avaliações Médicas Especializadas relacionados no **Anexo II** deste Edital, bem como a não entrega da Ficha de Informações Médicas devidamente preenchida e assinada importará na sua eliminação do Concurso.

5. Será considerado apto pela Divisão de Saúde e Medicina Ocupacional – DIMS/SEAP o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contra indiquem ao desempenho do cargo/função descrito no Edital n.º 017/2013.

6. A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.

7. Caberá aos candidatos o conhecimento e efetivação da Avaliação Médica na forma prevista nos itens 3 e 4 do presente Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

8. Considerando que a presente etapa é de caráter eliminatório, não haverá segunda chamada para a Avaliação Médica, inclusive por moléstia, acidente ou outro fato, importando a ausência do candidato na sua eliminação automática do Concurso.

9. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP.

Curitiba, 08 de agosto de 2014.

Sandra Regina Sellucio Marques  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria de Estado da Administração e da Previdência**  
**Departamento de Recursos Humanos**